

1^{er} novembre 2009

Élection Montréal

ville.montreal.qc.ca/election

Manual do Eleitor

O Presidente das Eleições de Montréal informa-o sobre os seus direitos.

Pode votar?

Para poder votar, **o seu nome deve estar inscrito na lista eleitoral** e deve satisfazer as seguintes exigências no dia das eleições:

1. ter mais de 18 anos;
2. ser cidadão canadiano;
3. Ser residente no Quebeque há pelo menos seis meses.

O seu nome está inscrito na lista eleitoral?

Pode verificar se o seu nome consta da lista eleitoral, consultando o aviso que previamente receberá em casa.

O que deve fazer para inscrever o seu nome na lista eleitoral?

Deve apresentar-se no escritório de revisão para fazer um pedido de inscrição ou de correcção na lista eleitoral. Um dos seus pais, o seu cônjuge ou uma pessoa que habite consigo pode fazer um pedido em seu nome. Deve apresentar dois documentos de identidade com o seu pedido. Caso contrário, ele será recusado.

1o documento

Deve ser um documento no qual constem o seu nome e a sua data de nascimento. **Por exemplo:** certidão de nascimento, cartão de seguro de saúde, passaporte canadiano.

2o documento

Deve ser um documento no qual constem o seu nome e endereço. **Por exemplo:** Carta de condução, conta de telefone ou de electricidade.

Onde está situado o escritório de revisão?

O endereço, os dias e as horas de funcionamento do escritório de revisão da sua área, estão indicados no aviso que receberá em casa.

Onde e quando pode votar?

Alguns dias antes do escrutínio, receberá um folheto indicando onde e quando pode votar. No dia das eleições, deve apresentar-se no endereço indicado entre 09:30h e 20:00h. Pode também votar por antecipação. O endereço, os dias e as horas de funcionamento do seu escritório de votação por antecipação estão indicados no aviso que receberá em casa.

Como votar?

1a etapa Um funcionário da secção eleitoral verificará a sua inscrição na lista eleitoral.

2a etapa Deve identificar-se e apresentar um documento de identidade.

3a etapa Cartões de voto lhe serão entregues.

4a etapa Deve dirigir-se à cabina eleitoral onde poderá fazer a sua escolha de maneira confidencial. Deve marcar apenas um círculo no cartão de voto obrigatoriamente com o lápis que lhe será entregue pelo responsável da secção de voto.

5a etapa Após ter votado, deverá voltar à mesa eleitoral.

6a etapa Deverá colocar você mesmo o seu cartão de voto na urna eleitoral.

Importante!

Para poder votar, deverá comprovar a sua identidade com a apresentação de um dos seguintes documentos:

- 1 cartão de seguro-saúde;
- 2 carta de condução;
- 3 passaporte canadiano;
- 4 certificado de estatuto de ameríndio;
- 5 bilhete de identidade das forças armadas canadianas.

Perguntas ou dúvidas?

- Consulte o site web das Eleições 2009: www.election.ville.montreal.qc.ca.
- Telefone para ao Presidente das Eleições no seguinte número: 514 872-VOTE (514 872-8683).
- Envie uma mensagem por correio electrónico o Presidente das Eleições 2009: election@ville.montreal.qc.ca

As pessoas surdas ou com dificuldade de audição podem telefonar para o seguinte número: **514 872-0679**.

Source: Manuel de l'électeur version simplifiée - Portugais
Directeur général des élections du Québec